

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de julho de 2014.

HELIO GODOY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-Ago-2014-11:53:137833-178

Câmara Municipal de Sorocaba – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP – CEP.: 18013-904 – Fone: 0xx15-3238-1138
email: heliogodoy55@gmail.com – heliogodoy@camarasorocaba.sp.gov.br – site: www.heliogodoy.com.br



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

JUSTIFICATIVA:

Tradutora e intérprete (inglês-português-espanhol) formada pela Faculdade Ibéro Americana e pós-graduada em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, Carla Acquaviva trabalhou como gerente de marketing e comunicação para América Latina em uma multinacional americana do segmento de máquinas agrícolas e para construção civil, e como gerente de marketing em uma indústria de Itu. Em 2002, a empresária fundou a Press Office Comunicação Integrada e com sua experiência de dez anos na área de marketing, se uniu a jornalistas da cidade de Sorocaba, formando um programa de oficinas de assessoria de imprensa com o objetivo de formar profissionais para a área.

Com o objetivo ampliar a oferta de ferramentas de comunicação através da consultoria com profissionais com mais 20 anos de expertise no mercado, em 2013 Carla Acquaviva se uniu a jornalista Sandra Vergili e juntas formaram uma nova empresa, a Vergili & Press Office Comunicação Integrada.

Além da assessoria de imprensa e ações relacionadas, a Vergili & Press Office oferece ao mercado media training (treinamento de porta-voz), mídias sociais, planejamento de marketing, merchandising, vídeo release, publicações empresariais, entre outros serviços. Aliando o know-how de 11 anos de mercado da Press Office e quase 20 anos da Vergili, a agência oferece soluções em comunicação para empresas de pequeno, médio e grande portes.

Com uma equipe composta por cinco profissionais entre jornalistas graduados e estagiários, a *joint venture* conta com o trabalho fotógrafos e web designers, além de departamentos comercial e administrativo, que dão suporte à agência e aos clientes na busca de soluções em comunicação integrada. Com duas unidades de atendimento (na Rua Ubirajara, 1320 e na Av. Gal. Carneiro, 803), a Vergili & Press Office ganha mobilidade e agilidade no atendimento a clientes de vários pontos da cidade e da região.

As diretoras das empresas Vergili Comunicação Integrada e da Press Office Comunicação Integrada mantêm em seus portfólios de clientes empresas de vários segmentos de mercado como: Alphaville Castello CIESP - Regional Sorocaba, Sorocaba Refrescos, - fabricante do Sistema Coca-Cola Brasil, Instituto Mara Magalhães, Arq Design Brassaroto, da renomada designer carioca Claudia Brassaroto, Marinho Despachantes, Iguatemi Esplanada, Senac São Paulo, Revista Arq&Design, Barisly Cafeteria, entre outros clientes de cidades da região.

Câmara Municipal de Sorocaba – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP – CEP.: 18013-904 – Fone: 0xx15-3238-1138

email: heliogodoy55@gmail.com -- heliogodoy@camarasorocaba.sp.gov.br – site: www.heliogodoy.com.br





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

A Vergili Press Office já nasceu com novos clientes como Kartódromo Arena Brasil Kirin (Itu), Backstage Experiência Fashion, Secovi – Regional Sorocaba, Rede Bom Lugar, Med Company Tecnologia Médica, InovaCAD, Petit Poá, Alphaville Nova Esplanada, Aluxe, Inova Agência de Inovação de Sorocaba, além de outras empresas em negociação.

Além de suas atividades empresariais, em 2008 Carla Acquaviva liderou um grupo de empresárias de diversos setores e criaram a AME - Associação de Mulheres Empreendedoras, cujo objetivo é unir mulheres formadoras de opinião e tomadoras de decisões em empresas, para troca de experiência e fortalecimento do networking. Reunidas uma vez por mês, a Associação tem se destacado por fomentar negócios e realizar eventos de destaque em Sorocaba e região.

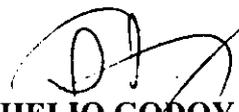
Na área social, Carla Acquaviva lidera suas empresas em diversas atividades, como a parceria da Press Office Comunicação Integrada com a Associação Cultural Pintura Solidária, que assessora organizações de assistência social no desenvolvimento de projetos de arte e de cultura. São beneficiários do projeto pessoas de todas as idades, como crianças em período escolar ou em contraturno, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com transtorno mental. Atualmente, atende 38 instituições de Sorocaba e região.

Além de prestar serviços de Assessoria de Imprensa para a APAE, Carla Acquaviva participou da idealização e organização do Primeiro Camarão Solidário, evento que vem sendo realizado há quase quatro anos com muito sucesso.

Nascida em Sorocaba, Carla Alexandra Acquaviva Carrano tem 44 anos, é divorciada, mãe de dois filhos: Carolina Acquaviva Celeste, 18 anos e João Pedro Acquaviva Franco, 6 anos.

Por tudo isso é que este Vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a concessão do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Carla Acquaviva, em sua destacada contribuição para o nosso Município.

S/S., 31 de julho de 2014.


HELIO GODOY
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP – CEP.: 18013-904 – Fone: 0xx15-3238-1138
email: heliogodoy55@gmail.com – heliogodoy@camarasorocaba.sp.gov.br – site: www.heliogodoy.com.br

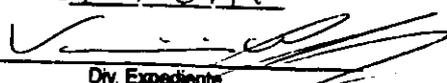
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-490-2014-11:34-157833-3/6



. 04V

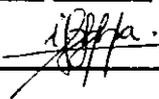
Recebido na Div. Expediente
07 de agosto de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 1210814


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

13/08/14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P 6 5 4 5 8 3 3 4 5 / 1 2 1 3	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Helio Godoy	Data de Envio: 08/08/2014
Descrição: Título de Cidadã Emérita	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Helio Godoy

Protocolo Geral 07 - Ago - 2014 11.34 137833 718

Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 52/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora 'Carla Alexandra Acquaviva Carrano'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I. do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

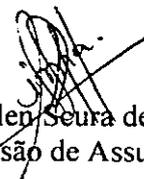
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

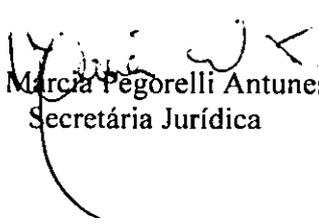
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 18 de agosto de 2014.


Suellen Seura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

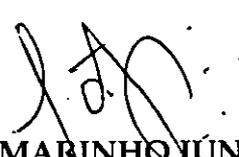
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

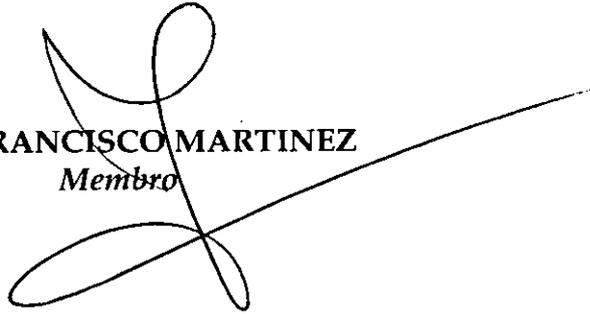
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2014, de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de agosto de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSE LOURES DE MORAES
Membro

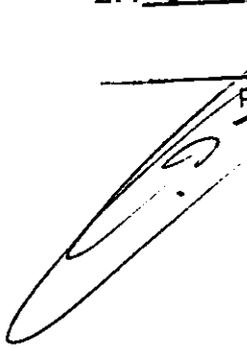

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.52/2014

APROVADA REJEITADA

EM 02/02/2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº. 0769

Sorocaba, 02 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1339, de 02 de setembro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1339, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO".

PDL Nº 52/2014, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de setembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 12 DE SETEMBRO DE 2014 / Nº 1.652

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1339, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO”.

PDL Nº 52/2014, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de setembro de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretária Geral

Fossa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 414/2015 - E

Sorocaba-SP, 8 de setembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Helio Godoy
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene T.C.E. Carla Alexandra Acquaviva Carrano a realizar-se no dia 08/09/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por tratamento de saúde.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





FSS/379/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 27 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que a **Sra. Carla Alexandra Acquaviva Carrano** receberá o título de cidadã emérita.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

-31-A80-1005-15:57-14887-1/2

Ilmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente de Câmara

Sorocaba, 31 de agosto de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 478/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Emérita a Senhora Carla Alexandra Acquaviva Carrano.

Parabenizo o nobre Vereador Hélio Godoy pela iniciativa e externo votos de congratulações à homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
01-Set-2015-15:37-148724-101 | b

Assunto Agradecimento de convite
Remetente OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Para cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Resp. para OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Data 27.08.2015 11:53



Sorocaba, 27 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Emérita à Sra. Carla Alexandra Acquaviva Carrano, que será realizada no próximo dia 08/09.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e a homenageada pela importante comenda.

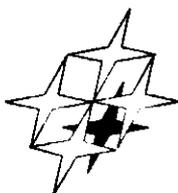
Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Hélio Godoy, quando a Senhora **Carla Alexandra Acquaviva Carrano** receberá o **Título de Cidadã Emérita**, no dia 08 de Setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

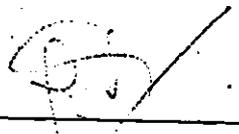
ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMO SENHORA CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO.

Às 20h10, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Irineu Donizeti de Toledo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Ruy Acquaviva Carrano e Senhora Damaris Klein Acquaviva Carrano, pais da homenageada; Senhora Rosana Rodrigues, representando a Diretoria do CIESP Regional de Sorocaba e, Senhora Sandra Vergili, Jornalista e Assessora de Imprensa. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO, acompanhada de seus filhos *Carolina* e *João Pedro*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, fazem seu discurso em saudação à Ilustríssima Senhora CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO, o nobre *Edil Irineu Donizeti de Toledo*, o Presidente desta solenidade Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* e, o pai da homenageada, Senhor *Ruy Acquaviva Carrano*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da homenageada da noite. Logo após, o Presidente e faz a leitura do Projeto de Decreto

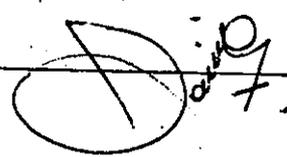


Legislativo nº 52/2014, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO e, logo faz a entrega do Título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h10, o Nobre *Edil Irineu Donizeti de Toledo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY:



IRINEU DONIZETI DE TOLEDO:



Pedro A.